



EDITAL Nº 084, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 01/02/2024, convoca os candidatos abaixo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, no prazo de 02 (dois) dias, a contar de 15/02/2024, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de (01) **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, (04) **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, (01) **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, (02) **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** e (02) **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, conforme necessidade e de acordo com a Classificação Homologada por meio do Edital nº004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93	Natália Cardoso Rosa
94	Larisse Cardoso Nunes
95	Jucilene Alexandre Condini
96	Juliana Alves
97	Roberta Campos Brochier
98	Mariana Nunes Barato
99	Bianca de Bittencourt
100	Maiara Klippel Melo
101	Graciela Simon Ferreira
102	Elenice Mulinari

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
208	Daniela Lazzarotto Gal Scapini
209	Franciele Freitas da Silva
210	Marcia Selau dos Santos
211	Gislaine Silveira dos Reis
212	Luciana Pereira Antunes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

213	Vanessa Trisch
214	Fernanda Morais da Silva
215	Regiane Machado Monteiro
216	Sabrina de Souza
217	Glória Ribeiro Ferreira
218	Eliane dos Santos Menegotto
219	Nina Morales Nunes
220	Allana Santos Souza
221	Valquiria Zeferino Germano da Silva
222	Aline Klafke Birlem Scheibler
223	Delazir Mellos Bittencourt
224	Josiléia da Luz Pereira
225	Eliane Aparecida de Souza
226	Sandra Regina Barcarolo
227	Tiago Marcelo Dorr

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
33	Vicente dos Santos Schneider
34	Aline Ferrer de Oliveira
35	Andressa Silva Malhão
36	Betina Dias Torriani
37	Matheus Felix Ferreira da Silva
38	Vitor Borges da Cunha
39	Lucas Alievi
40	Igor Quintanilha Matos
41	Denis Wagner Machado
42	Débora de Quadros Rodrigues
43	Eduardo Cristiano Hass da Silva
44	Ildo Jose Vivan
45	Dalbiane Marchonatto
46	Fabiano Lorenzon Valer
47	Tiago Silveira de Lima
48	Cleber Sigals Soares
49	Lucas Cameron Zanoni Moreira
50	Rodrigo Capiotti da Silva
51	Paulo Sergio Oliveira
52	Jéssica Fernanda Arend



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
74	Aline Cristian Cruz Silva
75	Kátia Michelle Lopes Aires
76	Patricia Dalzochio
77	Jéssica Mendes da Silva Rodrigues
78	Carla Rosângela Jacinto
79	Luis Felipe Mendes dos Santos
80	Doris dos Santos Schmitt
81	Maria Angelica Viegas Pinto
82	Nathalia Truccolo Chiarello
83	Estevao Tertuliano Santos Pereira
84	Luciane Araujo Hoefel
85	Leonara Souza Cezar
86	Rosângela Maria de Avila da Silva
87	Gicele de Almeida Gomes
88	Daniela Ribeiro Costa
89	Adriana Vargas Antunes
90	Julio Cesar Pereira da Rosa
91	Lucia Helena Borges de Almeida
92	Joselda Caraffini
93	Kerli Nunes Figueiredo Simm
94	Cesar Trindade de Oliveira
95	Denise Preussler dos Santos
96	Rosemary Candaten Xavier
97	Suzana Marlete dos Reis
98	Viviane Falcao Lemos
99	Barbara Evitta de Fraga dos Santos
100	Lucas Freitas da Rosa
101	Alexandro Bohrer
102	Marina Garbin
103	Carla Santos de Andrade
104	Valmirene Vieira de Souza
105	Adriana da Silva
106	Daniela da Rosa Ferreira
107	Bruna Nornberg Vaniel Berneira
108	Ana Cristina Silveira Urdangarin
109	Luana Bortoluzzi Filipetto
110	Rui Carlos Loreto Beskow
111	Fernanda dos Santos Petry
112	Sandra Regina Pinto Mesquita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

113	Lohana Costa Santos
-----	---------------------

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
75	Monalisa da Silva
76	Fabiane Carpes
77	Renata Oliveira Berenstein
78	Monica Taise Rodrigues da Silva Fritsch
79	Tiele Aquino Schunemann
80	Ezequiel Bobsin Strasburg
81	Elisani Silva da Rosa
82	Camila Porto Giacomelli
83	Régis Nunes Medeiros
84	João Paulo Silva Caldeira
85	Simone Bernardes Mota
86	Mario Andre Schmidt
87	Maria Alice Barth Presser
88	Fábia Martins Ribeiro
89	Lisete Raymundo Fontoura
90	Rodrigo Damaceno dos Santos
91	Fernanda Rodrigues Ribeiro Weiand
92	Sinara Ferreira Gomes
93	Bárbara Alixandrino da Silva
94	Neusa Luzia Neves Casagrande
95	Luiz Fernando Borges
96	Izolete Martins Koglin
97	Tamires Bon Vieira
98	Francine Fernandes Araujo
99	Julciane Hatano Cardoso
100	Rafaela de Jesus da Silva
101	Rosângela Pereira de Macedo
102	Karine Avila da Silva
103	Heloisa da Silva Pereira
104	Marcia Pereira Machado Souza
105	Cassia Lutiane Moraes Goulart
106	Fabiola Pereira Réus
107	Isabel De Fátima da Silva
108	Angélica Monteiro da Silva
109	Rodrigo Triches Panozzo
110	Crislaine Aparecida da Silva Francisco Vieira
111	Daniele Holzschuh de Oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

112	Kássia Maria Lothamer Casagrande
113	Chaiane Aparecida de Souza
114	Pamela Monteiro Garcia

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "PROTOSCOLOS" com o assunto "**Processo Seletivo - Cargo Referido**" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, **de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Caso o número de candidatos interessados for além do número de vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser chamados conforme necessidade da Secretaria de Educação.

O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 15 de fevereiro de 2024.

Registra-se e publica-se.



CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

Carteira de Identidade atualizada (frente e verso)
Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)
CPF ou CIC
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF
Carteira de Trabalho (frente e verso)
Cartão do PIS
Título de Eleitor com Comprovante de Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do RS
Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS
Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, no próprio comprovante, que deverá estar assinada pelo candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade exigido pelo edital de abertura do Concurso Público
Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos
Apresentação de CERTIDÃO de regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental (enviar após solicitação do RH)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

NOME DO CARGO:					
NOME DO SERVIDOR:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
DATA NASC.:	TIPO SANGUI- NEO:	SEXO:	FEM:	MASC:	NATURALIDADE:
PORTADOR DE DEFI- CIÊNCIA					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
RUA:					N°
BAIRRO:			COMPLEMENTO:		
CIDADE:			UF:	CEP:	
TELEFONE:			E-MAIL:		
CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR					
NOME::			PARENTESCO:		
RUA:			N°:		
BAIRRO:			UF:	CEP:	
CIDADE:			TELEFONE:		
DOCUMENTOS PESSOAIS					
CPF:	DOADOR:			SIM:	NÃO
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:			DATA E- MISSÃO:	
CNH:	UF:	CATEGORIA:		VENC:	
CARTEIRA DE TRABALHO:		SÉRIE:		UF:	
PIS/PASEP:		DATA EMISSÃO:			
TITULO ELEITORAL:		SEÇÃO:		ZONA:	
RAÇA					
INDIGENA	BRANCA	PRETA	PARDA		
COR DOS OLHOS					
PRETO	CASTANHO	AZUL	VERDE		
ESCOLARIDADE					
ENSINO FUN- DAMENTAL	ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR		
•Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos.					
•Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário.					

Capão da Canoa, RS _____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____ RG nº _____
residente e domiciliado(a) à _____
_____, na cidade de _____, venho através do
presente instrumento, declarar para fins de ingresso no Serviço Público
Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de
1992, em seu Capítulo IV, Art. 13º, os bens constantes em meu nome.

DESCRIÇÃO	VALOR

CANDIDATO AO CARGO DE: _____

Capão da Canoa, RS ____ de _____ de 2024

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APO-
SENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios.”
“(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu
_____ Candi-
dato ao Cargo de _____, brasileiro(a), resi-
dente _____, na Cidade
de _____, que:

() **Não possuo** outro emprego Público;
() **Possuo outro emprego Público e/ou** () **aposentadoria** no âmbito ()
Privado, () Federal, () Estadual, () Municipal, no qual exerço a função de
_____, numa carga horária semanal de _____ ho-
ras, no Órgão _____.

Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura